



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

LEI Nº 4.514 DE 17 DE JUNHO DE 2.013.
**“CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo:

QT	CARGO	REF.	LOTAÇÃO
01	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2A	Secretaria de Educação e Cultura
01	BRAÇAL (DISTRITO)	C	Secretaria de Obras
01	MOTORISTA DE COLETIVO	I	Departamento de Transporte

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2.013.

Prefeitura Municipal de Agudos, 17 de junho de 2.013.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal